

ACTA N° 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-06-2002

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dr. Alberto', 'Eduardo', 'Manuel', 'Domingos', 'Eng.º', 'Dr. Joaquim', and 'Luís']

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.º 26 e 27.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – três milhões setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – trezentos e um mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois centavos; Receita do dia em operações orçamentais – sete mil seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e três centavos; Receita do dia em operações de tesouraria – centos e quarenta e dois euros e sessenta e oito centavos; Despesa do dia em operações orçamentais – trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um euros e um centavo; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – três milhões setecentos e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e dois centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trezentos e um mil quatrocentos e noventa e dois euros e trinta centavos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Luiz" and "Ag"]

VEREADOR DR. CAPÃO FILIPE: *“Fui surpreendido por dois convites esta semana. 1. “Visita às Grandes Obras do Concelho”, ocorrida esta manhã e que não pudemos comparecer por razões de ordem profissional, mas também e no entanto merece os seguintes comentários: o Sr. Presidente parece ter sido contagiado pelo Síndrome de Aradas. Propõe e realiza esta visita em plena Campanha Eleitoral de uma freguesia do nosso Concelho (Eixo) e curiosamente horas após uma Assembleia Municipal acerca das medidas de contenção financeira como que, como é fácil de adivinhar, numa espécie de tentativa de contrapeso da “adversidade” da Assembleia da véspera. Chamamos Síndrome de Aradas, porque, se bem me lembro, em plena Campanha Autárquica passada, também aprovou e compareceu numa inauguração das obras da Junta de Aradas. Da nossa parte e no seu lugar, posso-lhe garantir que, por uma questão de inteligência, ética e respeito pela função e pelo órgão executivo camarário a nossa postura de cidadania e com a nossa forma de estar na política não ocorreria com toda a certeza tal evento. 2. Um outro Convite, na qualidade de vereador, para a inauguração do Retail Park: sendo verdade que após aprovação na Assembleia Municipal da alteração do regime simplificado que permite a legalização deste tipo de estruturas e posteriormente decorrer prazos como a publicação no DR, como explicar esta abertura “em prazo recorde” com convite oficial ao executivo camarário? Nesta data anunciada, a conjuntura é de total e transparente legalização? Um nosso valor fundamental sempre foi a escolha pela iniciativa privada e a opção por cada vez mais economia de mercado e cada vez menos Estado na economia, por isso, defendemos que o papel do Estado na vida económica deve ser o de “Supletivo”. E deve reservar-se para o cumprimento integral da sua função reguladora e fiscalizadora. Mas esta função fiscalizadora deve ser exercida rigorosa e integralmente. Provavelmente uma gestão socialista, que em filosofia política tem uma visão colectivista da economia mas pela realidade das sociedades contemporâneas se encontra como que “a meio da ponte”, saberá por isso lidar mal com estas circunstâncias. 3. Permitam-nos também uma referência acerca da Pista de Atletismo e o seu exemplo de obra inacabada. Investiu-se cerca de quatro centenas de milhares de contos numa infra-estrutura que ficou inacabada e que pouca e*

*insuficiente utilização tem. Sendo como é público a Associação de Atletismo de Aveiro a segunda maior Associação do país como é possível permanecer esta grave carência? Uma regra que consideramos de ouro é a de que não se deve deixar qualquer investimento a meio e iniciar outros. Um método nocivo, fazer-se o contrário disto, mas que parece ter pegado de estaca no nosso concelho. O Sr. Presidente referiu em declarações públicas estar dependente o evoluir desta obra do financiamento do III quadro comunitário de apoio. Da nossa parte conte connosco e no que pudermos fazer valer em termos de Administração Central na resolução desta grave e injusta carência para Aveiro e que o anterior Governo infelizmente não soube em tempo útil colaborar e resolver. Mas o município que dê também a sua resposta, no que dele depender, para resolvermos em definitivo e com carácter prioritário, esta questão. **Por último** um pedido de esclarecimento acerca da questão do abandono da candidatura em S. Bernardo ao Campeonato do Mundo de Andebol, qual o ponto da situação desta circunstância, designadamente no que diz respeito ao pagamento de eventuais indemnizações e qual o local definitivo e alternativo sugerido pela sua governação?"*

Respondendo ao Sr. Vereador, o Sr. **Presidente** disse que não se tratou de nenhum Síndrome de Aradas, que ao tomar a iniciativa de marcar a visita às obras ninguém se lembrou que seriam as eleições para a Assembleia de Freguesia de Eixo onde, aliás, havia uma obra importante para ver, que era o relvado do Campo do Eixense, que está lindíssimo e salientou que, num momento em que tanto se fala em política de contenção financeira, pode passar a ideia de que as obras no concelho pararam quando isso não é verdade, a realidade é outra, visitaram-se obras que devem rondar os 20.000 contos. Portanto, é bom que os aveirenses saibam que nada parou e estão muitas e importantes obras em curso.

Sobre a inauguração do Retail Park, o Sr. **Presidente** respondeu que a notícia da inauguração é da responsabilidade do promotor, a quem fez ver que, a ter que haver festa, terá que ser de promoção do Parque e não de inauguração, já que o processo ainda não está em condições de poder ser aprovada a viabilidade, não podendo por isso iniciar o respectivo funcionamento.

Quanto à Pista de Atletismo, referiu que durante quase todo o primeiro mandato, sempre disse à Associação de Atletismo e à Universidade que a opção da Câmara, entre uma pista de atletismo que já não foge de Aveiro, e uma pista de remo que ainda não começou, e não havendo verbas no apoio ao desporto suficiente para as duas, a Câmara iria optar por agarrar a pista de remo. Com as vicissitudes que sobrevieram à pista de remo, tornou-se a olhar para a pista de atletismo, tendo sido pedido ao Arquitecto que reformulasse o projecto, de forma a poder haver um faseamento da 2ª fase mas, naturalmente, só se poderá avançar se houver verbas de apoio ao desporto. E como neste momento todas as verbas de apoio ao desporto estão congeladas até que haja decisões políticas do governo sobre o financiamento do estádio para o Euro, não se decide nada sobre todos os outros projectos com outras modalidades, porque não se sabe quanto vai ficar disponível. Em sua opinião, as prioridades são: 1º reforçar o financiamento para a construção do Estádio; 2º aprovar a pista de remo, e aí talvez haja oportunidade para candidatar ao mesmo tempo a 2ª fase da pista de Atletismo que serão 200.000 contos, ao passo que a pista de remo é muito mais dinheiro. E já que o Sr. Vereador se propôs interceder junto do Governo, relativamente a estas infraestruturas, pediu que incluísse também o IC1 e o eixo estruturante - ligação Aveiro-Águeda - que terá o apoio da Câmara de Águeda, obra que já anda em luta há cinco anos, sendo que a única informação positiva que há a nível de acessibilidades, é que começaram os estudos prévios para a duplicação do acesso sul à auto estrada e terminal.

Sobre o Mundial de Andebol disse que não tem mais nenhuma informação para além da que já todos conhecem, isto é, a Federação Portuguesa de Futebol está em conversações com a Câmara de Espinho, julga até que já foram vistoriar o pavilhão de Espinho, no âmbito das vistorias da Comissão Organizadora do Campeonato.

VEREADOR DR. JOAQUIM MARQUES - Começou por comunicar que não pôde assistir hoje à visita às obras em curso, por questões profissionais.

- De seguida, alertou para uma situação que se vem arrastando e que diz respeito a um pedido de viabilidade de construção requerida por Rogério Leal a qual,

embora tenha sido deferida, culminou na inviabilização do processo em virtude de, quando foi requerida a licença de construção, ter sido detectada uma anomalia a nível de PDM. Referiu, também que o interessado tem tentado dialogar com o Sr. Presidente para ver se consegue que lhe dêem andamento ao processo e não o tem conseguido, motivo pelo qual se dirigiu a si para que intercedesse com vista à marcação de uma audiência.

- Continuando, e dirigindo-se ao Vereador Eduardo Feio, como Vereador com o Pelouro do Trânsito, pediu que fosse repostado ou alterado o sentido de trânsito no arruamento paralelo à linha do Vouga, entre a passagem de nível com guarda junto à Escola Preparatória de Esgueira e a outra passagem de nível a nascente sem guarda. De facto, a alteração efectuada trouxe inúmeros inconvenientes, nomeadamente para as viaturas que vêm da EN e pretendem entrar na cidade.

- Por último e a propósito do IC1 e acessos, perguntou como está o problema do traçado, já que chegou ao seu conhecimento ontem que se está a proceder aos processos de expropriação/negociação dos terrenos a sul de Aveiro até Mira, mas que na zona de Aveiro até Estarreja está tudo parado.

- Sobre a viabilidade do Sr. Rogério Leal o Sr. Presidente disse que desconhecia e que nunca tinha sido contactado relativamente ao assunto, disponibilizando-se de imediato para a realização da audiência pedida, que ficou marcada para a próxima 5ª. Feira, 27 do corrente, pelas 12.00 horas.

- Sobre o IC1, disse que na nossa zona não tem havido nenhum problema, que eles surgiram na zona da Murtosa, Estarreja e Ovar, faltando apenas saber se o traçado vai mais para poente ou para nascente, mas que também isso está mais ou menos decidido e que em conversa com o Sr. Ministro Adjunto José Luís Arnaut, a propósito do Euro, ele disse que, pelas informações que tinha, o IC1 não iria estar pronto atempadamente.

- Sobre o trânsito na Rua paralela à linha do Vouga o Sr. **Vereador Eduardo Feio** respondeu que de facto, a tendência natural é que se facilitem as saídas

da cidade e não as entradas, sendo contudo um assunto que irá merecer uma melhor reflexão.

ALUGUER DE SANITÁRIOS MÓVEIS PARA A PONTE DA RATA: - Na sequência do pedido formulado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Eirol e do despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, datado de 18 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma LEVAP, pelo valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o aluguer de sanitários móveis para colocar por baixo da Ponte da Rata, no período em que decorrer o 5º Cicloturismo de Eirol.

ILUMINAÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DE CACIA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, do ano findo, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma JAG, Lda., a empreitada acima identificada, pelo montante de cinco mil novecentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CAPELA DE SANTA MARIA MADALENA: - Na sequência do pedido formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia e Paróquia de Esgueira, no sentido de se proceder, com urgência, ao restauro da Capela de Santa Maria Madalena, em Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação nº 486, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar que se proceda à substituição da actual cobertura, por outra também em madeira, bem como às obras de reabilitação interiores que se tornem necessárias.

PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EUROPEU – PROJECTO “CREATIVE YOUTH”: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, relativamente ao assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com Francisco António Monteiro e mulher Ana Fernandes Botelho, um contrato de arrendamento pelo período de 6 meses, e pelo valor mensal de quatrocentos e

cinquenta euros, da habitação designada pela letra R, situada na Rua de Espinho nº 22, 4º D Frente da Urbanização de Santiago, a qual se destina a residência dos jovens voluntários do Programa Juventude – Serviço Voluntário Europeu.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO: - Presentes na reunião os Técnicos do Gabinete Ventura da Cruz Planeamento, adjudicatário do Plano de Urbanização da cidade que, em conjunto com os técnicos municipais do Departamento de Planeamento, fizeram a apresentação do Plano, explicitando as linhas estratégicas e as principais opções daquele instrumento de planeamento e esclareceram os Srs. Vereadores nas questões por estes levantadas.

RECUPERAÇÃO DA FONTE DA MINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, e de acordo com o relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos de recuperação da Fonte da Mina, à Firma B40 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., pelo valor de vinte e oito mil setecentos e noventa e um euros e noventa e quatro centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PARQUE DESPORTIVO DA QUINTA DO CANHA - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE DUAS TABELAS DE BASQUETEBOL: - De acordo com a informação técnica nº 148/02, de 12 do corrente, prestada pelo D.P.G.O.P., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma FABRIGIMNO, Lda., pelo valor de mil e quarenta e dois euros e cinquenta centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento de duas tabelas de basquetebol e sua colocação no Parque Desportivo da Quinta do Canha.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DE EIXO: - Em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 17 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o 6º contrato adicional à empreitada em

epígrafe, adjudicada à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., no valor de três mil quinhentos e setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA, respeitante à alteração das características dos dispositivos de fecho das câmaras de ramal instaladas na faixa de rodagem.

MERCADO ABASTECEDOR: - Depois de ouvida a respectiva fundamentação, feita pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Dr. Capão Filipe, proceder ao arrendamento, por um período de 36 meses, de dois terrenos, inscritos na matriz urbana com os n.ºs 2738 e 2739 e as áreas, respectivamente, de 1920 m² e 3500 m², pertencentes a António Rodrigues Carlos Novo, localizados na Estrada n.º 109 em Cacia, os quais se destinam à localização provisória do Mercado Abastecedor.

Mais foi deliberado, que no acto de assinatura do contrato de arrendamento serão pagos seis meses de adiantamento, no valor de cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros quinhentos e trinta e cinco cêntimos, devendo o restante pagamento no valor global de trezentos e catorze mil duzentos e quarenta e dois euros seiscentos e setenta e cinco cêntimos, processar-se em 30 meses, sendo a mensalidade no valor de dez mil quatrocentos e setenta e quatro euros setecentos e cinquenta e cinco cêntimos.

O arrendamento é feito nas demais condições constantes da informação técnica n.º 47/02, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, que aqui se dá como transcrita.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração: *“O Mercado Abastecedor de Aveiro, mesmo que por lei não seja CONSIDERADO “Central” ,mas de interesse regional, deverá pelas suas características futuras e por mérito próprio, ambicionar essa centralidade e ser competitivo em relação aos demais, quer pelas INFRA-ESTRUTURAS a criar ou pelos produtos disponíveis, adaptados à realidade agrícola de qualidade do baixo-vouga, quer pelas suas acessibilidades e localização em relação a eixos rodoviários de referência ou em relação a outros serviços de interacção em COMPLEMENTARIDADE, como a lota de peixe. Apesar da*

localização proposta ser provisória, poderia ter-se estudado, o que não terá sido feito, outra localização mais próxima em relação com a futura localização e a SERVIR desde já os pressupostos anteriores, como é exemplo alternativo a sua sediação provisória na zona do tir-tif e não como é sugerido, como que escondido em Cacia, numa zona problemática por exemplo em matéria de trânsito. Por isso a nossa posição é a de abstenção, e apenas pelo carácter transitório desta localização. Senão, seria contra.”

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: -

Foi apreciada a informação técnica nº 225/DJ/2002, prestada pela Divisão Jurídica, relativa à possibilidade de accionar a cláusula de reversão dos lotes sitos na Urbanização de São Jacinto, em que não foi iniciada qualquer construção.

O Sr. Presidente referiu a necessidade de se tomarem medidas relativamente ao assunto, já que são inúmeros os lotes que foram vendidos e que não foram iniciadas as construções, pelo que, em sua opinião, haverá duas hipóteses, ou se acciona a reversão e se devolvem a todos os adquirentes as verbas que os mesmos dispenderam, ou se deferem os pedidos de anulação das cláusulas para que os mesmos possam comercializar os lotes.

Foram trocadas impressões entre todos, sobre os inconvenientes que poderão advir das duas hipóteses referidas, ficando deliberado, por unanimidade, que se notifiquem uma vez mais todos os proprietários, dando-lhes o prazo de 1 ano para iniciarem as construções, findo o qual a Câmara Municipal, accionará a respectiva reversão.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: -

No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33º e seguintes do Código das Expropriações, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação nº 024EMA/02, e face ao acordo estabelecido com o Sr. Miguel Oliveira e Silva casado com Argentina Sequeira de Oliveira, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela nº 28, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 3030m², a destacar do art.º 2065, da freguesia de Esgueira, seja no valor de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: sete mil seiscentos trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos com a celebração do contrato promessa; valor já depositado à ordem do expropriado na Caixa Geral de Depósitos; catorze mil oitocentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos, no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar até 30 de Novembro do corrente ano.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: -

No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33 ° e seguintes do Código das Expropriações, foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação nº 025EMA/02, face ao acordo estabelecido com o Sr. Vítor Manuel Rodrigues dos Santos, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela nº 127, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 2220m², a destacar do art.º 2126, da freguesia de Esgueira, seja no valor de três mil seiscentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos.

Mais foi, deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos com a celebração do contrato promessa, valor já depositado à ordem do expropriado na Caixa geral de Depósitos; mil novecentos e trinta euros e noventa e três cêntimos, no acto da escritura de expropriação amigável a realizar até 30 de Novembro do corrente ano.

IDEM: - No âmbito do procedimento opor Utilidade Pública e nos termos do art.º 33 e seguintes do código das Expropriações, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 023EMA/02, e face ao acordo estabelecido com o Sr. José Manuel da Conceição Pereira casado com Maria Fernanda Bastos Gonçalves, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela nº 7b, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 1170m², a destacar do art.º 1250, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de oito mil setecentos e três euros e noventa cêntimos, sendo dois mil quatrocentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos correspondentes ao valor pela renúncia ao direito de reversão.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: seis mil trezentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos com a celebração do contrato promessa, valor já depositado à ordem do expropriado na Caixa Geral de Depósitos; dois mil quatrocentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos no acto da escritura de expropriação amigável a realizar até 30 de Novembro do corrente ano.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS: - Foi dado conhecimento ao Executivo da informação n.º 334, prestada pelo Departamento de Arquitectura e Paisagismo, a propôr a marcação de uma hasta pública para arrematação dos seguintes lugares para colocação de suportes publicitários de grande dimensão: dois lugares na Rotunda que dá acesso aos hipermercados Carrefour e Feira Nova e quatro lugares na Rotunda da Quinta do Cruzeiro em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e proceder à marcação de uma hasta pública, em data a definir.

ÁGUAS PLUVIAIS NA EN-230 – 1 - EIXO: - Face ao teor da reclamação de Arlindo Gonçalves Lima e outros, e depois de lida a informação n.º 164DVC/2002, foi deliberado, por unanimidade, proceder à construção de uma conduta de águas pluviais, de interligação entre a margem da EN 230-1 e a vala hidráulica existente ao fundo da propriedade do Sr. Manuel Augusto Batista Ribeiro, a instalar longitudinalmente na estrema do seu terreno, de forma a evitar a concentração de águas no terreno do reclamante.

Mais foi deliberado, aprovar o acordo a celebrar entre esta Autarquia e Manuel Augusto Batista Ribeiro, em que este autoriza a passagem da referida conduta de águas pluviais na sua propriedade.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÃO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado denunciar o contrato de arrendamento celebrado entre esta Câmara Municipal e Afonso José Dias da Silva, com referência ao prédio sito na Rua 31 de

Janeiro, onde se encontram instalados os Serviços Municipais de Habitação, devendo os serviços competentes tomar as diligências legalmente exigidas.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia da Glória, a dar nota de um edifício em perigo iminente de ruína, sito na Rua de St.ª Rita, n.º 27, em Vilar, propriedade de João Maria Vieira Matias Cruz, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do auto de vistoria anexo ao processo, e considerando o acordado entre a Junta de Freguesia e o proprietário, proceder à demolição total do imóvel, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao DSU.

- De acordo com ofício enviado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, a dar nota de dois edifícios em perigo iminente de ruína, sitos na Rua do Marco, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do auto de vistoria anexo ao processo, proceder à demolição total dos imóveis, logo que os proprietários concedam a necessária autorização, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao DSU.

- Ainda de acordo com o outro ofício da Junta de Freguesia de São Bernardo a solicitar que a Câmara promova a demolição de um prédio localizado no entroncamento da Rua do Areeiro com a Travessa do Areeiro, daquela freguesia, que se encontra abandonado e em ruínas, foi deliberado, por unanimidade, proceder à demolição do imóvel, logo que os proprietários o autorizem, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao DSU.

- Foi também presente o auto de vistoria, elaborado em sequência da participação apresentada pela Junta de Freguesia de São Bernardo, respeitada a um edifício em perigo iminente de ruína, localizado na Rua Cega, n.ºs 108ª a 114, propriedade de Carlos Amador, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com o referido auto de vistoria, proceder à respectiva demolição, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao D.S.U.

PROGRAMA SER CRIANÇA - PROJECTO ESCOLA DE PAIS: - Face à informação n.º 61/02, prestada pela Divisão da Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer parceria com o Centro Social Paroquial da Vera Cruz, tendo

em vista a apresentação de uma candidatura a um novo projecto na área do apoio à família, constituição de uma “Escola de Pais”, para integração familiar e sócio-educativa de crianças em risco e exclusão familiar, excluindo das obrigações que a esta Câmara Municipal competirão, a questão relativa à aquisição do veículo destinado a servir a ludoteca.

AGROVOUGA/2002: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e no seguimento da deliberação tomada em 6 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Programa definitivo para a realização do certame em epígrafe.

O Sr. Vereador formulou convite ao Executivo para a inauguração da Feira, que terá lugar no próximo dia 6 de Julho, pelas 11 horas.

X AUTOMOBILIA E EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS DE COLECCÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o apoio á realização do evento em epígrafe, nomeadamente na colocação de sinalética alusiva à exposição.

PROGRAMA “AS QUINTAS DA CIÊNCIA SOBRE MATEMÁTICA E POESIA”: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa em epígrafe, bem como o orçamento apresentado pela DCT/DCCC, respeitante às despesas com oradores e promoção do ciclo de conferências, no valor total de dois mil cento e setenta euros e oitenta e cinco centimos.

RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL – LOCALIZAÇÃO DE UMA PARAGEM: - Face ao pedido efectuado pela RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A., a solicitar autorização para localização de uma paragem no Largo da Estação da C.P., para o serviço expresso entre Aveiro e Bragança, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, autorizar a localização do terminal e início do serviço expresso no Largo da Estação da C.P., nomeadamente na baía existente para o efeito, junto da entrada principal da Estação.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 26 de Junho do ano 2000, no sentido de serem 17 e não 15, as viaturas municipais que são guardadas no estacionamento do Fórum Aveiro.

PASSAGENS SUPERIORES NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - EXECUÇÃO DO PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE DIRECCÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º AF/04/SS/02, prestada pela Divisão de Obras Municipais / Sector de Sinalética, ratificar as alterações ao projecto de sinalização de direcção, conforme mapas anexos ao correspondente processo.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação técnica n.º 37.AP/DT/02, prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 28 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização vertical de direcção de carácter temporário da *Feira das Velharias*, conforme mapa anexo ao respectivo processo.

- Face ao ofício do *Patronato de Nossa Senhora de Fátima*, datado de 7 de Novembro de 2001, e com base na informação técnica da Divisão de Trânsito, datada de 6 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sinalização de um lugar de ambulância junto ao Patronato, na Rua Direita, sito em Vilar.

- Considerando a informação n.º 27/AF/DT/02, prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 3 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sinalização de um lugar de estacionamento para utilização de deficientes motores na baía de estacionamento existente em frente ao *Hotel Jardim*, nos termos do Dec.-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio.

- Lidos os ofícios da *Escola Básica 2,3 de Aradas*, no sentido de se proceder à sinalização de regulamentação e de dispositivos de acalmia de tráfego, junto à referida escola, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas de acordo com a informação técnica n.º 40.AP/DT/02, a qual aqui se dá como transcrita e se encontra anexa ao respectivo processo.

- Nos termos do ofício da *Cáritas Diocesana de Aveiro*, a solicitar a reserva de um lugar privativo para estacionamento de uma viatura própria da Instituição, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 4 de Junho, corrente, manter o teor da deliberação já tomada na reunião de 16 de Novembro de 2000, autorizando-se apenas a sinalização do local pretendido como lugar destinado a cargas e descargas.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, à Junta de Freguesia de Esgueira, para comparticipar nas despesas inerentes à realização das IV Esgueiríadas.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 15 lit. de herbicida, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, destinado a eliminar as ervas daninhas e silvas nas valetas, estimando-se os custos em quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 240 m³ de saibro e 70 m³ de tout-venant, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, destinados aos trabalhos que vão ser realizados com as máquinas da Câmara Municipal, cujos custos se estimam em dois mil cento e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 250 cadeiras, à *Água Viva – Igreja Cristã*, destinadas à realização da conferência da Faith Ministries Internacional Network “2002”, entre os dias 8 e 11 de Agosto, estimando-se os custos em cento e três euros, acrescidos de IVA;

- 1 secretária em madeira, 1 placar e execução de um armário em madeira, à *Hidra – Associação Cultural*, para equipar a nova sede da Associação, cujos custos se estimam em quatrocentos e quarenta e um euros, acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram as seguintes cedências:

- terra vegetal e fertilizante orgânico, à *Escola Secundária José Estevão*, destinados ao embelezamento dos canteiros envolventes das árvores, cujos custos se estimam em duzentos e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA;

- 12 m³ de areia fina, à *Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima*, para o Parque do Jardim de Infância, estimando-se os custos em cento e dezanove euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 1 cisterna, à *Associação Desportiva de Taboeira*, para regar o campo onde se realizou o Torneio Amizade, cujos custos se estimam em trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 1 vitrine tipo aquário, ao *Museu de Aveiro*, para expor os livros da Santa Joana Princesa, estimando-se os custos em quarenta e nove euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 1 estrado e cedência de transporte à *Associação de Atletismo de Aveiro*, para carregar os colchões necessários à realização do encontro de selecções do Agrupamento das Beiras, que teve lugar no passado dia 22, cujos custos se estimam em setenta e um euros e setenta cêntimos, acrescidos de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 20 vasos de tuias, ao **Aveiro Basket**, para decoração do Pavilhão, aquando da realização do Playoff da Liga Profissional de Basquetebol, cujos custos se estimam em setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 29 de Maio, último, no sentido de o valor estimado para a cedência dos 10 vasos de arbustos altos à **Casa do Povo de Esgueira** ser de sessenta e dois euros e oitenta cêntimos.

[Handwritten signatures]

SERVIÇOS DE JARDINAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a realização dos seguintes trabalhos:

- serviço de poda de árvores na, *Freguesia de São Bernardo*, estimando-se custos na ordem dos mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos;

- serviço de poda de árvores, na *Freguesia de Santa Joana*, cujos custos se estimam em dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos;

- serviço de poda de árvores, na *Freguesia de Cacia*, estimando-se custos na ordem dos quatro mil noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos;

- serviço de poda de árvores, na *Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Castro Matoso*, cujos custos se estimam em trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos.

LICENÇA DE OBRAS: - Foram levados à consideração do executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 705/97 de CONSTRUÇÕES LEMA, LDA. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 6/2000, devendo ser reduzida a caução existente no valor de setenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos para o valor de sete mil quinhentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 449/99 de FERNANDO ALMEIDA PERICÃO. Nos termos do disposto no art.º 50º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará nº 37/2000, podendo ser libertada a caução existente na sua totalidade;

- Nº 756/96 SAMARI – IMÓVEIS HOTELARIA, LDA. Nos termos do disposto no art.º 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará nº 12/98, podendo reduzir-se a caução existente no valor de oito mil quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos e respectivo reforço de quinhentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos, para o montante de novecentos e seis euros e sete cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

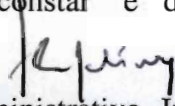
- Nº 1544/54 de ISMÉNIA AURORA S. DOS ANJOS VIEIRA FRANCO. Face à exposição apresentada por Mauro João Rebelo, foi deliberado, por unanimidade, ordenar, ao abrigo nº 3 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, que no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de recepção da respectiva notificação, seja executada por parte de Manuel da Conceição Santos e Emilia da Conceição Santos Monteiro, proprietária dos imóveis constituídos por r/c, 1º andar e recuado sito na Rua de Sá, nº 9 e 11, freguesia da Vera Cruz, a demolição total dos mesmos;

- Nº 512/85 de MARIA DA GRAÇA FERNANDES GOMES TEIXEIRA., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício num terreno sito na Forca Vouga, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade e conforme o despacho do Sr. Presidente datado de 2 de Fevereiro, último, indeferir o solicitado, por se entender que as moradias em questão constituem exemplos de arquitectura de valia, devendo ser restauradas, para além de que o novo estudo de urbanização não é incompatível com a sua preservação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alberto José

Unby

Henrique Santos

Alcely

Angel Pinheiro

Luís